

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO  
DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E  
DO COMÉRCIO ARMAZENADOR EM  
GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO E SINDITRAGES PARA A 30ª  
CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO.**

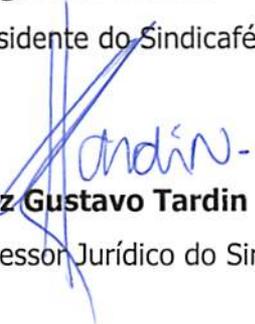
Aos dia dois do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, reuniram-se na sala de reunião Elias Breda, situada na avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n. 675, Ed. Palácio do Café, Br. Enseada do Suá, Vitória, capital do Espírito Santo, os componentes da Comissão de Negociação, constituída em face da 30ª Convenção Coletiva de Trabalho, a ser firmada entre o Sindicato do Comércio de Café em Geral e do Comércio Armazenador em Geral do Estado do Espírito Santo - SINDICAFÉ e o Sindicato dos Trabalhadores com Vínculo Empregatício e Trabalhadores Avulsos nos Armazéns Gerais, Comércio de Café em Geral e Importação e Exportação no Estado do Espírito Santo – SINDTRAGES, a fim de analisarem as propostas reivindicatórias apresentadas pelo sindicato obreiro. Estiveram presentes, por parte do **SINDICAFÉ**, os Srs. **Jorge Luiz Nicchio** (Presidente do Sindicafé), **Luiz Gustavo Tardin** (advogado do Sindicafé), **Vinícius Diniz Santana e Luciano Guzanski Rodrigues** (Tristão Companhia de Comércio Exterior), **Rafael Afonso de Souza Ferraz** (Unicafé), **Diego de Oliveira Matos** (Cotia), **Gleysandro Rodrigues** (CCCV), **Hudson Ferreira Fiorotti** (Marca Café) e **Paulo Leite** (Louis Dreyfus), conforme lista de presença anexa; bem como estiverem presentes, por parte do **SINDITRAGES**, os Srs. **David Freire** (Presidente do Sindtrages), **Dr. Lucas Wendell da Silva Freire** (advogado do Sinditrages) e **Renato Santana**, conforme lista de presença anexa. Ato contínuo, as partes presentes iniciaram a discussão em torno da Pauta de Reivindicações do Sinditrages, tendo o Sr. Presidente do Sindicafé feito uma abordagem sobre questões econômicas do Brasil e dificuldades do atual cenário do mercado de café e armazenagem. Ato contínuo aos debates, o Sindicafé formulou proposta do seguinte modo: a) para o item seguro de vida manter o texto atual da convenção; b) para todos os itens econômicos foi proposto um reajuste de 4,0% (quatro por cento), de forma linear (piso salarial, reajuste de salário, PAT e Cesta Básica), que corresponde ao IPCA do

*período e a manutenção das demais cláusulas conforme a convenção do ano anterior; O SINDITRAGES, por meio de seus advogados e de seu presidente, ressaltaram os pontos prioritários como avanços na negociação, apresentando como contraproposta à 1ª reunião: a) ressaltou a necessidade de avançar na negociação da cláusula do seguro, conforme apresentado na proposta; b) a contratação do trabalhador avulso por meio do SINDITRAGES; c) quanto ao reajuste foi apresentada durante a reunião a contraposta de 5% (cinco por cento), de forma linear ( piso salarial, reajuste de salário, PAT e Cesta Básica); Ficou deliberado que o SINDITRAGES apresentará proposta de reajuste das indenizações mínimas das coberturas seguradas na CCT 2018/2019, para, com isso, ser debatida a inclusão de um parágrafo com a opção de adesão à apólice de seguro nos termos da proposta inicialmente apresentada (cláusula seguro de vida). Fica, desde já, marcada nova reunião na quarta-feira, dia 10 de julho de 2019, às 14:30 horas. Em seguida, a reunião foi encerrada às 16:00 horas e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Srs. Presidentes do SINDICAFÉ e SINDTRAGES, com seus respectivos assessores jurídicos.*

Vitória- ES, 02 de julho de 2019.

  
**Jorge Luiz Nicchio**

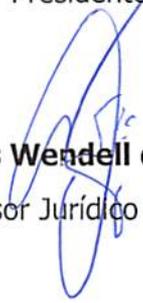
Presidente do Sindicafé

  
**Luiz Gustavo Tardin**

Assessor Jurídico do Sindicafé

  
**David Freire**

Presidente do Sinditrages

  
**Lucas Wendell da Silva Freire**

Assessor Jurídico do Sinditrages